CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000193/25
Em 10 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 074/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA PARA FABRICAÇÃO DE TRAPOS E POSTERIOR DOAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, atender uma necessidade de otimizar um processo de reaproveitamento de tecidos que a população descarta, com a máquina de fabricar trapos irar dar a destinação correta ao que antes era lixo, e agora se transforma em um novo produto gerando sustentabilidade e valorização ao meio ambiente.

A aquisição da máquina de fabricar trapos, irar contribuir para uma sustentabilidade financeira da associação, considerando que a produção e venda dos trapos para limpeza de oficinas mecânicas e industrias, irar gerar fonte de renda.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 07 de Fevereiro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"